

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

VOLUNTÁRIOS – Espetáculo

Principal



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



Descrição do evento	<p>Na senda das edições anteriores, o Município de Guimarães pretende, em 2026, dar continuidade ao evento “Feira Afonsina” – 14ª edição, proporcionando a todos os visitantes uma experiência inesquecível no tempo, através da construção de espaços temáticos que caracterizarão os quatro dias do evento.</p> <p>Fruto de uma sólida memória cultural, instalada e refletida no imaginário coletivo da comunidade, realçando e valorizando a identidade histórico-cultural impressa no código genético da cidade, Guimarães apresenta-se como palco privilegiado para a realização da Feira Afonsina.</p> <p>Na presente edição, que decorrerá de 11 a 14 de junho o evento retratará novamente episódios associados ao primeiro rei de Portugal, no século XII.</p>
Localização do evento	<p>Rua Conde D. Henrique; Monte Latito; Largo Martins Sarmento; Rua Serpa Pinto; Rua Agostinho Barbosa; Rua Santa Maria; Rua das Trinas; Largo dos Laranjais; Travessa da Senhora Aninhas; Rua João Lopes Faria; Largo Cónego José Maria Gomes; Rua do Condestável Nuno Álvares Pereira; Largo da Oliveira; Praça Santiago; Rua Gravador Molarinho; Rua Dr. António Mota Prego; Rua da Rainha D. Maria II; Rua Dr. Avelino Germano; Largo Condessa Juncal, Rua Egas Moniz, Largo de Donães.</p>
Data e Horário de funcionamento	<p>11 de junho, das 18h00 às 01h00 12 de junho, das 11h30 às 01h00 13 de junho, das 11h30 às 01h00 14 de junho, das 11h30 às 22h00</p>
Organização	<p>A Organização do evento “Feira Afonsina” é da responsabilidade do Município de Guimarães.</p>
Contactos da Organização	<p>Endereço: Palácio Vila Flor – Divisão de Cultura 4810-431 Guimarães Telefone: +351 253 421200 Email: feira.afonsina@cm-guimaraes.pt</p>
Áreas de voluntariado	<p>MOMENTOS DE ANIMAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Espetáculo principal
Descrição da área de voluntariado	<p>MOMENTOS DE ANIMAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Espetáculo principal <p>O espetáculo principal é um momento de grande impacto visual e emocional, com uma forte componente militar inspirada na época de D. Afonso Henriques. Procuram-se voluntários dispostos a integrar este grande quadro histórico, assumindo diferentes papéis, com especial destaque para quem queira transformar-se em guerreiro e combater ao lado do primeiro rei de Portugal. Todos os participantes terão acesso a momentos de formação e ensaios, onde irão aprender movimentos, coreografias de combate e dinâmicas de palco que darão vida a este grande espetáculo.</p> <p>NOTA: Os voluntários selecionados para as áreas descritas em MOMENTOS DE ANIMAÇÃO terão que frequentar ensaios/ações de formação cujo plano será previamente enviado pela Organização.</p>

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIOS – Espetáculo Principal



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



Crítérios de participação	<ul style="list-style-type: none">• 16 anos completos até maio/2026. <p>NOTA: A Organização poderá aceitar inscrições de crianças e jovens com idades inferiores a 16 anos sempre que o representante legal, ou um adulto autorizado por este, o acompanhe integralmente na sua participação e se a área selecionada o permitir.</p>
Modo e prazo de submissão das inscrições	As inscrições podem ser efetuadas até dia 1 de junho , pelas seguintes vias: Através da plataforma em.guimaraes.pt: https://em.guimaraes.pt/pages/1176 Presencialmente: Palácio Vila Flor – Divisão de Cultura Terça a Sexta:-feira: 09h30-12h30 / 14h30-17h00 Banco Local de Voluntariado - Câmara Municipal de Guimarães Segunda a sexta: 09h30-12h30 /14h00-17h00
Comunicação da aceitação das inscrições	A Organização informará a sua decisão até 2 de junho . NOTA: A inscrição não vincula a sua aceitação.
Deveres da Organização	<ol style="list-style-type: none">Promover a integração dos voluntários nas diferentes áreas;Garantir a existência de um seguro para os voluntários;Acompanhar os voluntários durante os ensaios;Garantir formação específica de acordo com a área selecionada;Fornecer lanches a todos os voluntários;Fornecer almoços e/ou jantares aos Voluntários que pratiquem dois turnos consecutivos;Fornecer guarda-roupa e adereços apropriados a cada área de participação;Assegurar condições de higiene e segurança nos contextos onde vai decorrer o voluntariadoReconhecer o trabalho dos voluntários através da emissão de Certificados de Participação.
Deveres dos voluntários	<ol style="list-style-type: none">Respeitar as orientações transmitidas pela Organização;Entregar, no final do evento, todo o material cedido pela Organização em bom estado de conservação;Utilizar acessórios/adereços pessoais enquadrados na época medieval retratada;Garantir a segurança dos seus haveres pessoais;Informar atempadamente a Organização, face à impossibilidade de participar nas atividades programadas;Reportar à Organização, sempre que entendam pertinente, observações relativas à sua área temática.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIOS – Espetáculo Principal



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



Direitos da Organização	<ul style="list-style-type: none">a) Propor a integração de voluntários, numa área diferente da que selecionaram, tendo em conta o seu perfil e as necessidades identificadas pela Organização nas diferentes áreas de voluntariado;b) Excluir voluntários sempre que os seus comportamentos se revelem inadequados.
Direitos dos voluntários	<ul style="list-style-type: none">a) Receber apoio durante o desempenho das suas ações;b) Integrar um seguro;c) Receber formação específica de acordo com área selecionada;d) Aceder ao fornecimento de lanches;e) Aceder ao fornecimento de almoços e/ou jantares quando pratiquem dois turnos consecutivos;f) Ter garantidas condições de higiene e segurança adequadas ao evento;g) Aceder a guarda-roupa e acessórios apropriados à área de participação;h) Ser reconhecido pelo seu desempenho através de um Certificado de Participação.
Aceitação das normas	<p>A submissão da inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas presentes nas “Normas de Participação - Voluntários”.</p> <p>A resolução de casos omissos e/ou excecionais das disposições contantes nas “Normas de Participação - Voluntários”, assim como dúvidas de interpretação suscitadas, serão objeto de análise pela Organização.</p>
Aceitação das normas	<p>A submissão da inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas presentes nas “Normas de Participação - Voluntários”.</p> <p>A resolução de casos omissos e/ou excecionais das disposições contantes nas “Normas de Participação - Voluntários”, assim como dúvidas de interpretação suscitadas, serão objeto de análise pela Organização.</p> <p><input type="checkbox"/> Li e aceito as normas para a participação como voluntário na edição do ano 2026 da Feira Afonsina</p> <p>Data ___/___/___</p> <p>Assinatura _____</p>